

PROJETO DE LEI N.º /2014.

Altera dispositivos da Lei n.º 2.893, de 27 de dezembro de 2013, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a destinação de Auxílio, na forma do Anexo I desta Lei, às seguintes entidades

I – Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Pingo D’água no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

II – Associação dos Moradores da Comunidade Inhumas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Fica autorizada a destinação de Contribuições, na forma do Anexo II desta Lei, às seguintes entidades:

I – Associação dos Romeiros de Santo Antônio do Boqueirão no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

II – Associação dos Produtores Rurais do Queba no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

III – Associação Comunitária Amigos de Unaí – Acau no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 3º Os Anexos I, III e VII da Lei n.º 2.893, de 27 de dezembro de 2013, passam a vigorar com a redação dada pelos Anexos I e II e III desta Lei.

Art. 4º A liberação das transferências voluntárias de que trata o artigo 1º desta Lei deverá obedecer, rigorosamente, às normas da Lei n.º 2.358, de 21 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 3.353, de 28 de abril de 2006.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por anulação, ao Orçamento Geral do Município de 2014 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à programação discriminada no Anexo IV desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial serão provenientes da anulação especificada no Anexo V desta Lei.

§ 2º A vigência do crédito adicional especial, autorizado no *caput* deste artigo, está em conformidade com o que dispõe o § 2º do artigo 167 da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 3º O crédito adicional especial destina-se a viabilizar o repasse de Auxílio, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária n.º 02.03.00.04.122.0004.1005.4.4.90.51.00, Ficha 120, Fonte 100.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de maio de 2014; 70º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO  
Prefeito

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI N.º ..., DE ... DE ... DE 2014.

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.893, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: AUXÍLIOS</b>				
Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$
.....	.....	.....	.....	.....
003	Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Pingo D'água.	02.622.988/0001-58	02.12.02.20.244.0059.0029.4.4.50.42.00	40.000,00
004	Associação dos Moradores da Comunidade Inhumas	01.769.779/0001-77	02.13.01.13.392.0059.0029.4.4.5042.00	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>135.000,00</b>

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI N.º ..., DE ... DE ... DE 2014.

ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.893, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: CONTRIBUIÇÕES (RECURSOS PRÓPRIOS)</b>				
<b>Número de Ordem</b>	<b>Entidade</b>	<b>Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ</b>	<b>Código da Dotação Orçamentária</b>	<b>Valor R\$</b>
.....	.....	.....	.....	.....
023	Associação dos Romeiros de Santo Antônio do Boqueirão	20.597.498/0001-29	02.13.01.13.392.0059.0029.3.3.50.41.00	20.000,00
024	Associação dos Produtores Rurais do Queba	08.753.864/0001-96	02.12.02.20.244.0059.0029.3.3.50.41.00	22.000,00
025	Associação Comunitária Amigos de Unaí – Acau	02.492.141/0001-02	02.13.01.13.392.0059.0029.3.3.50.41.00	7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.793.630,20</b>

ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI N.º ..., DE ... DE ... DE 2014.

ANEXO VII A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.893, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DEMONSTRATIVO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS DISCRIMINADOS POR NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS.**

<b>NATUREZA DE DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
Auxílios	135.000,00
Auxílios (Transferências de Entidades Privadas)	200.000,00
Subvenções Sociais (Recursos Vinculados)	99.196,80
Subvenções Sociais Cofinanciamento (Recursos Próprios)	19.839,36
Subvenções Sociais (Recursos Próprios)	1.887.247,96
Contribuições (Recursos Próprios)	2.060.606,20
Contribuições (Recursos Vinculados)	158.500,00
Transferências para Pessoas	731.400,00
Subvenções Sociais (transferências de entidades privadas)	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.491.790,32</b>

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>VALOR R\$</b>
Recursos Próprios	4.834.093,52
Recursos Vinculados (Fonte 100)	558.500,00
Recursos Vinculados (Outras Fontes)	99.196,80
<b>TOTAL</b>	<b>5.491.790,32</b>

ANEXO IV A QUE SE REFERE A LEI N.º ...., DE .... DE 2014.

**Classificação Orçamentária do Crédito**

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
1	02.12.02.20.244.0059.0029.4.4.50.42.00	Nova	100	40.000,00
Total				40.000,00

ANEXO V A QUE SE REFERE A LEI N.º ...., DE .... DE 2014.

**Classificação Orçamentária da Anulação**

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
1	02.03.00.04.122.0004.1005.4.4.90.51.00	120	100	40.000,00
Total				40.000,00